



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Rio Doce

Processo nº 2100.01.0002287/2024-43

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Procedência: Despacho nº 3/2024/IEF/PE RIO DOCE

Assunto: Habilitação Edital 1/2024 - credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de condução de visitantes no PERD

DESPACHO

Em conformidade com o edital IEF/PERD 01/2024 para credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de condução de visitantes no Parque Estadual do Rio Doce, divulgamos o resultado da fase de habilitação do processo de credenciamento.

I - Considerado(a)s habilitado(a)s:

1. Carla Patrícia de Souza
2. João Batista de Moraes
3. Lucilene Rodrigues Freitas Soares
4. Sara Conceição da Silva

II - Considerados(a)s não habilitado(a)s

Inscrito	Motivo Não apresentou os seguintes documentos obrigatórios previstos no Item 2 do edital:
Vitor Baptista de Oliveira	Realizou inscrição para a capacitação mas não enviou os Anexos I, II e III, RG, CPF, Comprovante de endereço, Atestado médico e Certificados dos cursos obrigatórios: IEF – instituição, objetivos e missão; Caracterização geral, normas e demais regras dos atrativos da unidade de conservação; Ética, apresentação pessoal e relações interpessoais; Técnicas de condução de visitantes; Princípios de conduta consciente e minimização de impactos em ambientes naturais; Gestão de segurança da unidade de conservação; primeiros socorros.
Ivanil Antônio de Almeida	Realizou inscrição para a capacitação mas não enviou os Anexos I, II e III, RG, CPF, Comprovante de endereço, Atestado médico e Certificados dos cursos obrigatórios: IEF – instituição, objetivos e missão; Caracterização geral, normas e demais regras dos atrativos da unidade de conservação; Ética, apresentação pessoal e relações interpessoais; Técnicas de condução de visitantes; Princípios de conduta consciente e minimização de impactos em ambientes naturais; Gestão de segurança da unidade de conservação; primeiros socorros.

Uel Machado Martins	Realizou inscrição para a capacitação mas não enviou os Anexos I, II e III, RG, CPF, Comprovante de endereço, Atestado médico e Certificados dos cursos obrigatórios: IEF – instituição, objetivos e missão; Caracterização geral, normas e demais regras dos atrativos da unidade de conservação; Ética, apresentação pessoal e relações interpessoais; Técnicas de condução de visitantes; Princípios de conduta consciente e minimização de impactos em ambientes naturais; Gestão de segurança da unidade de conservação; primeiros socorros
Eder de Assis Caitano	Certificados dos cursos obrigatórios: IEF – instituição, objetivos e missão; Caracterização geral, normas e demais regras dos atrativos da unidade de conservação; Ética, apresentação pessoal e relações interpessoais; Técnicas de condução de visitantes; Princípios de conduta consciente e minimização de impactos em ambientes naturais; Gestão de segurança da unidade de conservação; primeiros socorros.

Conforme cronograma contido no edital, o período para entrega dos documentos obrigatórios previstos no item 2 do referido edital foi encerrado, não cabendo a entrega desses documentos na fase de recursos.

O prazo para interposição de recursos, conforme item 3.2 do edital será no período de 12/04/2024 a 22/04/2024, e deverão ser encaminhados para o e-mail periodoce@meioambiente.mg.gov.br.

Posterior ao prazo para interposição de recursos e de resposta aos recursos, o(a)s condutor(a)s habilitado(a)s serão contactado(a)s para prosseguimento da fase de credenciamento, emissão e assinatura das autorizações.

Após a análise dos critérios elencados pelo item 4.2 a publicação do resultado do credenciamento será no <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3562--autorizacaodeprestacaodoservicodeconducaodevisitantesemunidadesdeconservacaoestaduaisdoief>



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Assis Moreira, Gerente**, em 13/03/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83968885** e o código CRC **1C4D3609**.